



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1483

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo: 10/2025 - Dispensa de Licitação: 13/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para (i) aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico (câmeras, sensores, DVR/NVR, HD, cabos e acessórios), com entrega em pleno funcionamento; e (ii) prestação de serviço de monitoramento remoto 24 horas.

Vencedor/Adjudicatário: Robson de Souza Silva - ME, CNPJ 35.225.810/0001-20.

· Valor: R\$ 12.319,00 (doze mil trezentos e dezenove reais), assim distribuído:

· Lote 1 (Aquisição e Instalação): R\$ 10.519,00;

· Lote 2 (Monitoramento): R\$ 150,00/mês, total estimado de R\$ 1.800,00 para 12 meses.

· Vigência/Execução: Lote 1 conforme ordem de início e entrega em funcionamento; Lote 2 por 12 (doze) meses.

· Data da Homologação/Ratificação/Adjudicação: 11/11/2025.

· Autoridade: Alessandro Bárbaro Barbosa - Diretor-Presidente do IPSPMM (Portaria nº 16.266).

Miguelópolis, 24 de novembro de 2025.

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis - IPSPMM, CNPJ nº 06.082.303/0001-87, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa, Portaria nº 16.266.

**CONTRATADA: ROBSON DE SOUZA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.225.810/0001-20, com sede na Rua Incersino Pedro Lacerda nº70, bairro Res. Sanmarino, na cidade de Miguelópolis/SP, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Robson de Souza Silva** - Proprietário, portadora do CPF sob o nº 310.XXX.018-42.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 13/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico e a prestação de serviço de monitoramento remoto 24 horas, por empresa especializada, visando à proteção patrimonial, física e informacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM.

**VIGÊNCIA:** 17/11/2025 a 27/11/2026 sendo:

17/11/2025 a 27/11/2025: Implantação do sistema de monitoramento

27/11/2025 a 27/11/2026 Serviço de Monitoramento Remoto 24h, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.319,00 (doze mil trezentos e dezenove reais) sendo:

Aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico: R\$ 10.519,00

Prestação de serviço de monitoramento remoto 24h (12 meses): R\$ 1.800,00

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado pela Contratante em até 10 (dez) dias contados do atesto do setor competente, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

**ASSINATURA:** 13 de novembro de 2025.

**PARTES:** Alessandro Bárbaro Barbosa (Diretor Presidente do IPSPMM) e Ana Clara Oriz Silva (Proprietária - MEI).

O contrato na íntegra está disponível no Portal Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do Link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/06082303000187/2025/6>

Miguelópolis, 24 de novembro de 2025.

**ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELPOPOLIS - SP

**OBJETO:** Aquisição, com entregas parceladas, de materiais de consumo - produtos de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 27.142,06 (vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais e seis centavos)**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

19/11/2025, às 17h00. (Horário de Brasília - DF)

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

28/11/2025 às 07H50min (Horário de Brasília - DF)

**PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES**

28/11/2025 início às 08h00 encerramento após 6 horas (Horário de Brasília - DF)

Período de lances: 6 horas

**LOCAL**

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

<https://bllcompras.com/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)

**MODO DE DISPUTA**

ABERTO

**DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

Prazo até 24 de novembro de 2025 (23h59min), exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma

BLL (www.bll.org.br)

**LEGISLAÇÃO**

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014

**EDITAL**

O edital na íntegra está disponível no site da entidade (<https://www.miguelopolis.sp.leg.br/>); no portal transparência (<http://177.10.16.130:8079/transparencia/>) e no Portal Nacional de Compras Pública: <https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/46> e na Plataforma BLL Compras <https://bllcompras.com>

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

**Extrato**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 43/2025 – Dispensa de Licitação nº 38/2025

**Objeto:** Aquisição e instalação completa de caixa híbrida para adequação do padrão de entrada/medição do poste antigo da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, incluindo todos os materiais acessórios e a mão de obra necessária para a interligação do sistema fotovoltaico.

O Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, Rogério Carrijo Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a regular instrução processual e a vantajosidade da proposta apresentada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que foi homologado, ratificado no dia doze de novembro o resultado do presente procedimento em favor da empresa LOURIVALDO NUNES DOS SANTOS MIGUELÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 04.209.124/0001-32, com sede na Rua José Zuquin Nogueira, nº 760 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Miguelópolis/SP, pelo valor global de R\$ 3.077,00 (três mil e setenta e sete reais).

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025**

Processo Administrativo nº 43/2025 Dispensa de Licitação nº 38/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

**Contratante:** Câmara Municipal de Miguelópolis – **CNPJ nº** 64.924.798/0001-40

**Contratada:** LOURIVALDO NUNES DOS SANTOS MIGUELÓPOLIS

**CNPJ:** 04.209.124/0001-32

**Endereço:** Rua José Zuquin Nogueira, nº 760, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

**Representante Legal:** Sr. Lourivaldo Nunes dos Santos, portador do CPF nº 769.XXX.296-91

**Objeto:** Aquisição e instalação de caixa híbrida para adequação do padrão de entrada/medição do poste da sede

da Câmara Municipal, incluindo todos os materiais, acessórios e a mão de obra necessária à completa instalação e funcionamento do sistema fotovoltaico

**Valor Global:** R\$ 3.077,00 (três mil e setenta e sete reais)

**Vigência:** 90 dias com início dia 18 de novembro de 2025

**Gestor do Contrato:** Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis <http://177.10.16.130:8079/transparencia/> e no PNCP, sob o link:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/38>

Miguelópolis/SP, 24 de novembro de 2025.

**Rogério Carrijo Marques**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 5332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Promulga:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 55.000,00**

**Anulação**

01 04 04 Assistência a Educandos

211 12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

01 16 01 Segurança e Patrimônio

592 06.181.0088.2075.0000 Reforço da Segurança Pública -55.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -55.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF \*\*\*072688\*\*) em 24/11/2025 às 18:36:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/15fe-6e47-5339-b7a3-6a>

JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial e da  
outras providências*

Promulga:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 200.000,00**

**Excesso**

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde  
746 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
301 088 INCREMENTO PAP-EMENDA 40350002-MOTTA  
747 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
301 088 INCREMENTO PAP-EMENDA 40350002-MOTTA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 200.000,00**

Fontes de Recurso  
05 13 200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 -**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial e da  
outras providências*

PROMULGA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.981,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 399.981,00**

**Excesso**

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde  
748 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 399.981,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
301 089 AQ. EQUIP. VEICULOS-EMENDA 23560004

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 399.981,00**

Fontes de Recurso  
05 13 399.981,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
da outras providências*

Promulga:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$214.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 214.000,00**

**Anulação**

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos  
70 04.122.0046.2010.0000 Suporte Administrativo 214.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde  
257 10.301.0150.2025.0001 Atendimento em UBS -8.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL  
01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente  
409 18.541.0051.2056.0000 Preservação do Meio Ambiente -109.420,56

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 16 01 Segurança e Patrimonio

588 06.181.0087.2014.0000 Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público -27.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

592 06.181.0088.2075.0000 Reforço da Segurança Pública -68.979,44

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2025

**LEI Nº 5335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5335**

**Anulação ( - ) -214.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal

**Decretos****DECRETO Nº 7460 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5332**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 55.000,00****Anulação**

01 04 04 Assistência a Educandos  
211 12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior 55.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

01 16 01 Segurança e Patrimonio

592 06.181.0088.2075.0000 Reforço da Segurança Pública -55.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7461 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5333**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 200.000,00****Excesso**

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde  
746 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 088 INCREMENTO PAP-EMENDA 40350002-MOTTA  
747 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 088 INCREMENTO PAP-EMENDA 40350002-MOTTA  
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos

provenientes de:

**Excesso: 200.000,00**

Fontes de Recurso

05 13 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7462 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5334**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$399.981,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 399.981,00****Excesso**

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde  
748 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos 399.981,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 089 AQ. EQUIP. VEICULOS-EMENDA 23560004

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

**Excesso: 399.981,00**

Fontes de Recurso

05 13 399.981,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7463 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5335**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$214.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 214.000,00**

**Anulação**

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos  
70 04.122.0046.2010.0000 Suporte Administrativo  
214.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior  
será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

257 10.301.0150.2025.0001 Atendimento em UBS  
-8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

310 000 SAÚDE-GERAL

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

409 18.541.0051.2056.0000 Preservação do Meio  
Ambiente -109.420,56

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

01 16 01 Segurança e Patrimonio

588 06.181.0087.2014.0000 Vigilância Diurna e  
Noturna do Patrimônio Público -27.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

592 06.181.0088.2075.0000 Reforço da Segurança  
Pública -68.979,44

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 7463 , DE 24 DE NOVEMBRO DE  
2025 - LEI N.5335****Anulação ( - ) -214.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

.....

## Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Álvaro da Cunha Barros n. 701 centro Miguelópolis SP  
Fone (16) 3835.2597 e-mail – [educacao@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@miguelopolis.sp.gov.br)

**PORTARIA nº 16.845, de 24 de novembro de 2025**

*“Dispõe sobre a designação da Comissão de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2026 e dá outras providências”.*

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2026, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

– **Marisa Sandoval Ferreira Barbosa** – Matrícula nº 1240

Membros:

– **Alessandro Bárbaro Barbosa** – Matrícula nº 1215

– **Ana Maria Pereira Gomes** – Matrícula nº 1459

– **Janaína Jorge Agostinho** – Matrícula nº 609

– **Luciane de Freitas Moisés Urias** – Matrícula nº 614

**Parágrafo único.** A participação dos membros da Comissão ora designada será considerada como serviço público relevante prestado ao Município, não gerando qualquer remuneração adicional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de novembro de 2025.

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**  
*Prefeito Municipal*

**JOSIMARA FERREIRA DOMINGOS CAMPOS**  
*Diretora de Educação*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Álvaro da Cunha Barros n. 701 centro Miguelópolis SP  
Fone (16) 3835.2597 e-mail – [educacao@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@miguelopolis.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Educação de Miguelópolis/SP CONVOCA os professores efetivos da rede municipal — **Professor de Educação Infantil – C/P, Professor de Educação Básica – PEB I, Professor de Educação Básica – PEB II e Professor de Educação Básica – PEB II Substituto** — para participarem do processo inicial de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2026, a ser realizado na **EMEB Capitão Emídio**.

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

**10/12/2025 (quarta-feira)**

**07h30 – Professor de Educação Básica – PEB I**

**09h30 – Professor de Educação Infantil – C/P**

**11/12/2025 (quinta-feira)**

**Atribuição PEB II – por disciplina**

- **Ciências – 07h30**
- **Matemática – 08h00**
- **Português – 08h40**
- **Inglês – 09h15**
- **Geografia – 09h45**
- **Arte – 10h45**
- **Atendimento Educacional Especializado – AEE – 12h30**
- **PEB II – Substituto – 12h45**
- **Educação Física – 13h30**

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de novembro de 2025.

**Josimara Ferreira Domingos Campos**  
Diretora de Educação

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

*Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis*

CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90

Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal n. 7.350, de 21/05/2025).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, através do seu Presidente Interventor Sr Clodoaldo Silva Souza, no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital Completo, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, para comparecer na divisão de Recursos Humanos desta Santa Casa de Misericórdia, situado na Rua José Jacob Daur, nº 925, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 08:00h às 16:00h, no dia 25/11/2025 à 27/11/2025.

Se os candidato (a) convocado (a) não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga.**

RECEPCIONISTA

Classif. Nome

08º EMILIA ITUKO OZAKI TAKAHASHI

Miguelópolis, 25 de novembro de 2025.

CLODOALDO SILVA SOUZA

Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 15fe-6e47-5339-b7a3-6a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1483, ano IX, veiculado em 24 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF \*\*\*072688\*\*) em 24/11/2025 às 18:36:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/15fe-6e47-5339-b7a3-6a>